



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Jurídica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -

CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9710

Despacho

I. À vista do contido no Processo SEI nº 6018.2025/0127381-0, em especial a aprovação da Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SMS nº 762/2025 e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade nº 76/2025, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.041.334/0001-83**, cujo objeto é a prestação de serviço de intensificação suplementar de vacinação de cães e gatos contra a raiva no município de São Paulo, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do termo, entidade que foi homologada no Credenciamento nº 001/2025/COSAP/SMS, nos autos do processo SEI 6018.2025/0116288-0, conforme o Despacho de Homologação (SEI 145471152), publicado no DOC 05/11/2025 (SEI 145552346), com valor individual de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por dose de vacina, respeitando-se o valor total de **R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**.

II. A despesa onerará a dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7072.1.**, conforme Nota de Reserva nº 99.202/2025 (SEI 145667462).

III. Publique-se.

IV. Após à SMS/CONTRATOS, SMS/CFO e, posteriormente, à SMS/COVISA para prosseguimento.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 12/11/2025, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145871065** e o código CRC **DAF29347**.